As inscrições deverão ser feitas na Seção de Comunicações da Faculdade de Ciências do Campus de Bauru, à Av. Engen. Luiz Edmundo Carrijo Coube, s/nº, em Bauru, de segunda a sexta-feira, das 8 às 11 horas e das 14 às 17 horas.

Demais informações serão prestadas pela Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Ciências do Campus de Bauru.

Os editais na íntegra foram publicados no D.O. de 20-11-90, página 47, Seção I.

(21-22)

CAMPUS DE BOTUCATU

Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

Edital 21/90-SARH-FMVZ — Abertura de Inscrições

O Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Campus de Botucatu, através da Comissão de Seleção, torna pública a abertura de Concurso Público para provimento, mediante admissão, da função autárquica de Vigia do subquadro de funções autárquicas do quadro da Universidade Estadual Paulista.

O salário inicial, em jornada completa de trabalho (40 horas semanais), para a função autárquica acima referida, é correspondente à Faixa 3, Nível I, da Escala de Vencimentos Nível Básico, do SQFA-III da UNESP.

As inscrições serão recebidas no período de 10 a 12-12-90, no horário das 14 as 17 horas no Setor de comunicações da FMVZ em Rubião Júnior-Botucatu.

O edital na íntegra foi publicado no **D.O.** de 21-11-90, página 49, Seção I.

(22-23)

Instituto de Biociências

Edital 10/90-STA — Concurso Público de Títulos e Provas para preenchimento de função docente

Estarão abertas, pelo prazo de 25 dias, contados a partir da primeira publicação no **D.O.**, as Inscrições ao Concurso de Títulos e Provas para preenchimento de uma função docente, junto ao Departamento de Parasitologia — disciplina de Parasitologia, em jornada de 40 horas semanais de trabalho, correspondente ao RDIDP, sob a égide da CLT e legislação complementar.

O salário será compatível com a titulação acadêmica do candidato.

As inscrições serão recebidas no período de 25 dias, a partir da primeira publicação deste Edital, de segunda a sexta-feira, das 9 às 11 e das 14 às 17 horas, no Setor de Comunicações do IB/CB, em Rubião Júnior, s/nº, em Botucatu.

O edital na íntegra foi publicado no **D.O.** de 21-11-90, página 4, Seção I.

(22-23)

CAMPUS DE GUARATINGUETÁ

Faculdade de Engenharia

Edital 95/90 FEG-DTA

O Diretor da Faculdade de Engenharia do Campus de Guaratinguetá, torna público a classificação final obtida pelo candidato habilitado ao Concurso Público para Provimento de Cargo, na disciplina de Circuito Hidráulico e Pneumático junto ao Departamento de Energia, de acordo com os itens 10 e 11 do edital de abertura de inscrições.

Maurício Araújo Zanardi, RG. 8.680.004 — Média 9,75 — 1º Classificado.

(22)

Faculdade de Engenharia

Edital 96/90 FEG-DTA

O Diretor da Faculdade de Engenharia do Campus de Guaratinguetá convoca os candidatos inscritos ao Concurso Público de Livre-Docência, na disciplina de máquinas térmicas e hidráulicas, junto ao Departamento de Energia (Edital de abertura 75/90 FEG-DTA), para as Provas que serão realizadas nos dias 6 e 7-12-90, a partir das 9 horas na Faculdade de Engenharia do Campus de Guaratinguetá, Av. Dr. Ariberto Pereira da Cunha, 333, Guaratinguetá.

(22-23-24)

CAMPUS DE RIO CLARO

Instituto de Geociências e Ciências Exatas

Concurso Público de Títulos e Provas para preenchimento de uma função de docente

Estarão abertas pelo prazo de 30 dias, contados a partir da primeira publicação no D.O., as inscrições ao Concurso Público de títulos e Provas para preenchimento de uma função de docente, junto ao Departamento de Geologia Aplicada, na disciplina Geotécnica, em jornada de 40 horas semanais de trabalho, correspondente ao RDIDP, sob a égide da CLT e legislação complementar.

O salário será compatível com a titulação acadêmica do candidato.

As inscrições serão recebidas no período de 30 dias, contados a partir da primeira publicação deste edital no D.O., no horário das 9 às 11 e das 14 às 17 horas, na Seção de Comunicações Administrativas do Instituto, à Rua 10, 2.527, Bairro Santana, Rio Claro.

O edital na íntegra foi publicado no D.O. de 20-11-90, página 47, Seção I.

(21-22)

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

Faculdade de Tecnologia de São Paulo

O Diretor Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", faz saber que o resultado dos Processos Seletivos para contratação de AUXILIAR DE DOCENTE, de acordo com as Deliberações 09/86 e 07/87, para as disciplinas FÍSICA APLICADA e ELETRICIDADE APLICADA, do Departamento de Ensino Geral é o que segue:

FÍSICA APLICADA

01. Candidato habilitado:
Marcello Aristone - RG. 9.693.140 - média final 8,2

ELETRICIDADE APLICADA

01. Candidato habilitado:
Domenico Paulo Bruno Cainelli - RG. 15.783.596 - média final 8,5
02. Candidato ausente:
Rinaldo Morimoto - RG. 11.366.623

(22)

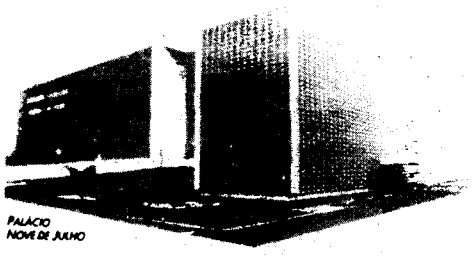

PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

11.ª Legislatura

RESOLUÇÕES

Resolução nº 674, de 21 de novembro de 1990

Dispõe sobre a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente a emancipação do Distrito de Bela Floresta, pertencente a Pereira Barreto.

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere na alínea "j" do inciso II do artigo 14 da VI Consolidação do Regimento Interno e nos termos do resolvido pelo Plenário, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º — E aprovada a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização do plebiscito referente a emancipação do Distrito de Bela Floresta, pertencente ao Município de Pereira Barreto.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 21 de novembro de 1990.

a) TONICO RAMOS, Presidente

a) *Nabi Abi Chedi*, 1º Secretário

a) *Vicente Botta*, 2º Secretário

Resolução nº 675, de 21 de novembro de 1990

Dispõe sobre a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente a emancipação do Distrito de Alumínio, pertencente ao Município de Mairinque.

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere na alínea "j" do inciso II do artigo 14 da VI Consolidação do Regimento Interno e nos termos do resolvido pelo Plenário, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º — E aprovada a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização do plebiscito referente a emancipação do Distrito de Alumínio, pertencente ao Município de Mairinque.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 21 de novembro de 1990.

a) TONICO RAMOS, Presidente

a) *Nabi Abi Chedi*, 1º Secretário

a) *Vicente Botta*, 2º Secretário

Resolução nº 676, de 21 de novembro de 1990

Dispõe sobre a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente a emancipação do Distrito de Pedrinhas Paulista, pertencente ao Município de Cruzália.

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere na alínea "j" do inciso II do artigo 14 da VI Consolidação do Regimento Interno e nos termos do resolvido pelo Plenário, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º — E aprovada a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização do plebiscito referente a emancipação do Distrito de Pedrinhas Paulista, pertencente ao Município de Cruzália.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 21 de novembro de 1990.

a) TONICO RAMOS, Presidente

a) *Nabi Abi Chedi*, 1º Secretário

a) *Vicente Botta*, 2º Secretário

Resolução nº 677, de 21 de novembro de 1990

Dispõe sobre a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente a emancipação do Distrito de Araçariguama, pertencente ao Município de São Roque.

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II do artigo 14 da VI Consolidação do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º — É aprovada a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização do plebiscito referente a emancipação do Distrito de Araçariguama, pertencente ao Município de São Roque.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 21 de novembro de 1990.

a) TONICO RAMOS, Presidente

a) *Nabi Abi Chedid*, 1º Secretário

a) *Vicente Botta*, 2º Secretário

Resolução nº 678, de 21 de novembro de 1990

Dispõe sobre a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente a emancipação do Distrito de São Lourenço da Serra, pertencente ao Município de Itapecerica da Serra.

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II do artigo 14 da VI Consolidação do Regimento Interno e nos termos do resolvido pelo Plenário, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º — É aprovada a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização do plebiscito referente a emancipação do Distrito de São Lourenço da Serra, pertencente ao Município de Itapecerica da Serra.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 21 de novembro de 1990.

a) TONICO RAMOS, Presidente

a) *Nabi Abi Chedid*, 1º Secretário

a) *Vicente Botta*, 2º Secretário

Resolução nº 679, de 21 de novembro de 1990

Dispõe sobre a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente a emancipação do Distrito de Bertioga, pertencente ao Município de Santos.

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II do artigo 14 da VI Consolidação do Regimento Interno e nos termos do resolvido pelo Plenário, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º — E aprovada a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização do plebiscito referente a emancipação do Distrito de Bertioga, pertencente ao Município de Santos.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 21 de novembro de 1990.

a) TONICO RAMOS, Presidente

a) *Nabi Abi Chedid*, 1º Secretário

a) *Vicente Botta*, 2º Secretário

Resolução nº 680, de 21 de novembro de 1990

Dispõe sobre a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente a emancipação do Distrito de Engenheiro Coelho, pertencente ao Município de Artur Nogueira.

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II do artigo 14 da VI Consolidação do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º — É aprovada a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização do plebiscito referente a emancipação do Distrito de Engenheiro Coelho, pertencente ao Município de Artur Nogueira.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 21 de novembro de 1990.

a) TONICO RAMOS, Presidente

a) *Nabi Abi Chedid*, 1º Secretário

a) *Vicente Botta*, 2º Secretário

Resolução nº 681, de 21 de novembro de 1990

Dispõe sobre a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente a emancipação do Distrito de Moreira César, pertencente ao Município de Pindamonhangaba.

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II do artigo 14 da VI Consolidação do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º — E aprovada a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização do plebiscito referente a emancipação do Distrito de Moreira César, pertencente ao Município de Pindamonhangaba.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 21 de novembro de 1990.

a) TONICO RAMOS, Presidente

a) *Nabi Abi Chedid*, 1º Secretário

a) *Vicente Botta*, 2º Secretário

Resolução nº 682, de 21 de novembro de 1990

Dispõe sobre a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente a emancipação do Distrito de Suzanápolis, pertencente ao Município de Pereira Barreto.

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II do artigo 14 da VI Consolidação do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º — É aprovada a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização do plebiscito referente a emancipação do Distrito de Suzanápolis, pertencente ao Município de Pereira Barreto.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 21 de novembro de 1990.

a) TONICO RAMOS, Presidente

a) *Nabi Abi Chedid*, 1º Secretário

a) *Vicente Botta*, 2º Secretário

Resolução nº 683, de 21 de novembro de 1990

Dispõe sobre a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente a emancipação do Distrito de Caucaia do Alto, pertencente ao Município de Cotia.

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II do artigo 14 da VI Consolidação do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º — É aprovada a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização do plebiscito referente a emancipação do Distrito de Caucaia do Alto, pertencente ao Município de Cotia.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 21 de novembro de 1990.

a) TONICO RAMOS, Presidente

a) *Nabi Abi Chedid*, 1º Secretário

a) *Vicente Botta*, 2º Secretário

Resolução nº 684, de 21 de novembro de 1990

Dispõe sobre a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente a emancipação do Distrito de Santo Antonio do Aracanguá, pertencente ao Município de Araçatuba.

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II do artigo 14 da VI Consolidação do Regimento Interno e nos termos do resolvido pelo Plenário, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º — É aprovada a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização do plebiscito referente a emancipação do Distrito de Santo Antonio do Aracanguá, pertencente ao Município de Araçatuba.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 21 de novembro de 1990.

a) TONICO RAMOS, Presidente

a) *Nabi Abi Chedid*, 1º Secretário

a) *Vicente Botta*, 2º Secretário

PARECERES

Parecer nº 1.276, de 1990

Relator Especial, em substituição ao da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de lei nº 211, de 1990

Senhor Presidente,

Na qualidade de Relator Especial designado pelo ilustre Presidente desta Casa, adoto como parecer as manifestações de fls. 20.

Sala das Sessões, em

a) *Walter Mendes*, Relator Especial

Parecer a que se refere o Relator Especial

O Senhor Governador do Estado, através da Mensagem A-nº 33/90, submete à apreciação desta Casa o Projeto de Lei nº